



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 259/2006

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Arapuá – Pr. no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

O Prefeito Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Arapuá, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado a atender dotação em fonte específica de Programa na Assistência Social, conforme classificado abaixo:

Conta Orça	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
		09	..DEPTº MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
		09.003	Divisão de Promoção Social	
		08.244.08012-081	Manutenção da Div. de Promoção Social	
2950	0.1.000	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para cobertura da dotação acima será utilizado o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para a fonte de Recursos Livres no valor de R\$ 12.000,00, conforme possibilitado pelo artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e conforme quadros demonstrativos em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Matias, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a setembro/2005	3.094.990,04
2- Arrecadação de outubro a Dezembro/2005	1.456.791,62
3- Arrecadação de Janeiro a setembro/2006	3.534.603,44
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2006	4.719.450,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{3.534.603,44}{3.094.990,04} \times 100 = 114,20 \% \quad \Delta = 114,20 \% - 100,00\% \quad \Delta = 14,20 \%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de outubro a Dezembro/2006 (Δ)

$$\Delta = 1.456.791,62 \times 14,20 \% = 206.864,41$$

$$\Delta = 1.456.791,62 + 206.864,41 = 1.663.656,03$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2006		4.719.450,00
2- Arrecadação de Janeiro a setembro/2006	3.534.603,44	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2006	1.663.656,03	5.198.259,47
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2006		478.809,47
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação - Decreto 48		62.126,69
6 - Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação PROLEI 033		139.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		277.682,78

Paço Municipal Hélio Matias, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Antonio Osni Mathias
Contador - CRC/PR047238/O-0